



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 97/2015

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do nobre Vereador Jean Claude Alves da Costa, no sentido de declarar de utilidade pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Itapemirim, o Clube Atlético Itapemirim, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita do Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 29.984.614/0001-37, com sede sito à Rua Argentino Fonseca, neste Município.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 02 de dezembro de 2015.

Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR